



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201/2018

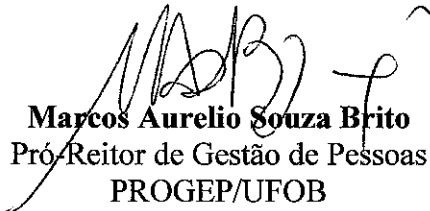
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA *UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/2018/PROGEP, de 10 de janeiro 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de março de 2018.


Marcos Aurelio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB